



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

## DECRETO Nº 1065, DE 24 DE MAIO DE 2021.

### “NOMEIA PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal 026/13,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado o servidor **DIOGO QUINTILIANO DE OLIVEIRA**, como pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pirajuba, para realização dos processos de licitação, na modalidade Pregão Presencial.

**Art. 2º** - Fica indicada a equipe de apoio do pregoeiro nomeado no art. 1º, deste Decreto, composta dos servidores **ANGÉLICA BORGES SALES** e **MIRELE BALDO LEAL** que, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, darão o apoio necessário para a boa administração dos pregões realizados pela Prefeitura Municipal de Pirajuba.

**Art. 3º** - As sessões públicas de abertura e julgamento dos pregões deverão ser realizadas na Sede da Prefeitura Municipal de Pirajuba, sita a Praça José Moisés Miziara Sobrinho, nº 10, Centro, CEP: 38.210-000, no horário compreendido entre as 08:00 e 17:00 horas.

**Art. 4º** - Durante as sessões de abertura e julgamento dos pregões será terminantemente proibido o uso de aparelhos celulares, tablet's ou quaisquer outros meios de comunicação telemática ou eletrônica, por parte do Pregoeiro, dos membros da equipe de apoio e dos licitantes presentes a estas sessões.

**Art. 5º** - Revogando as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 975/2021, Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pirajuba,  
Em 24 de maio de 2021.

  
**AIRTON ALVES**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG	
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.	
Nome: <u>Inocente Reis Mendes</u>	
Ass.: <u>[Assinatura]</u>	Maop.: <u>783</u>

